

## CARTA ABERTA À GOVERNADORA E AO POVO GAÚCHO

Os Deputados Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul abaixo assinados, face a intenção do Governo do Estado em alterar os contratos de concessões rodoviárias, e considerando:

I) que o Governo do Estado pretende prorrogar os pedágios estaduais até 2028, tendo para tanto apresentado o Projeto de Lei 279/2008;

II) que as atuais concessões devem ser encerradas em 2013;

III) que o Governo Federal - através do PAC - já prevê obras em várias das vias concedidas, inclusive a BR-116 entre a Capital e Pelotas e a BR/290, entre a Capital e Pantano Grande.

IV) que o Projeto de Lei do Executivo prevê, entre outras coisas, a entrega de um pedágio comunitário para a exploração privada, e novas praças e formas de cobrança, em claro prejuízo para a população;

V) que o novo contrato proposto pelo Governo do Estado não tem projetos de engenharia ou de exploração da rodovia definidos, sendo impossível aferir se a modicidade da tarifa esta sendo atendida;

VI) que os novos contratos propostos no PL 279/2008 representam uma nova concessão, e que isto somente seria admissível em uma licitação específica, ampla, transparente e com fundamento no interesse público;

VII) que não há motivo legal ou fático para prorrogação antecipada das concessões até o final deste Governo, e tampouco para que o PL279/2008 tramite em regime de urgência.

VIII) que a prorrogação projeta R\$ 2 Bilhões de investimentos em 20 anos, mas também R\$ 1.3. Bilhão de lucro aos acionistas.

IX) que o modelo de pedágios que sítiam populações inteiras está ultrapassado, devendo ser imediatamente revisto.

X) que os contratos de prorrogação não foram previamente submetidos a apreciação da AGERS, subtraindo sua competência legal de examinar e homologar tais documentos;

XI) que a prorrogação pretendida pelo Governo irá iniciar um novo ciclo de litígios judiciais, sociais e econômicos, que em nada contribuirão para o desate da questão mas, pelo contrário, apenas irão criar novos problemas;

**Vêm a público:**

a) Declarar-se contrários ao PL279/2009 e contra a prorrogação dos contratos de concessão rodoviária do Estado, que irão perpetuar um modelo equivocados de concessão, que penaliza os usuários e prejudica a economia do Estado;

b) Requerer que a Sra. Governadora do Estado, retire o PL 279/2008 da pauta da Assembléia Legislativa e não o apresente em convocação extraordinária, a fim de evitar o dano eminente a população e aos setores produtivos do Estado, face ao conjunto de ilegalidades que possui, permitindo um debate realmente transparente e franco com a sociedade, e que defenda interesses realmente públicos;

c) Reiterar sua firme disposição em impedir que tais concessões sejam prorrogadas, por ser esta a pior opção possível para resolver os impasses e problemas que sempre acompanharam os pedágios estaduais.

Dos Representantes do Povo,  
Para a Chefe do Governo.

Em 02 de dezembro de 2008

Assinam os Deputados Estaduais: